

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL INTEGRADA DO FAM**

O **Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA**, ao final assinado, nos termos do Regulamento do **Fundo de Auxílio Mútuo FAM** e, subsidiariamente, conforme o disposto no Estatuto Social do SNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 13, inciso I, combinado com o Artigo 11, caput, ambos do referido Regulamento do FAM e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca **todos os Membros FAM**, a participarem de **Assembleia Geral Integrada**, que devido à impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual, com dados de acesso a serem disponibilizados pelo SNA, e registro das candidaturas a ser realizado oralmente, durante a reunião, que será iniciada no dia **27 de julho de 2021**, às **14:00h**, em primeira convocação, e às **14:30h**, em segunda e última convocação (horário de Brasília), e encerrada no mesmo dia, às **15:30h**, com a seguinte ordem do dia: **a)** eleição de 3 (três) Membros FAM para integrar o Conselho Diretivo FAM, para um mandato de 2 (dois) anos (Biênio 2021/2023), nos termos do disposto no Artigo 66 do Regulamento do FAM.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

**Ondino Dutra Cavalheiro Neto**  
**Diretor Presidente do SNA**  
**Membro do Conselho Diretivo FAM**